



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº170/2020

De 04 de março de 2020.

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Raimunda de Abreu Dias Coelho** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Raimunda de Abreu Dias Coelho** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 04 de março de 2020 a 02 de abril de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/06/2018 a 03/06/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal